



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

DECRETO 068/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA A DOMINIALIDADE DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME ESPECIFICA” .

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos - Estado da Bahia, Sr. Silvano Brito Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a tradição da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada, conforme prescrito nos artigos 98 e 99 do Código Civil, a dominialidade do prédio público onde funciona a Escola Municipal abaixo relacionada, conforme metragem construída, reconhecida como bem de uso especial e dominical do município de Oliveira dos Brejinhos.

I. Complexo Educacional João Batista Vaconcelos – Distrito de Bom Sossego, medindo 4.050 m² (quatro mil, cinquenta metros quadrados), no município de Oliveira dos Brejinhos – BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
CPF nº 01.123.456-78
Município de Oliveira dos Brejinhos